



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1172 - 18 de Outubro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA SEMAD Nº 455

PORTARIA SEMAD Nº 455/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4584, de 09 de agosto de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
12843	ALBERTO FREITAS DOS SANTOS	4584/2022	01/09/2022	29/11/2022	2014/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID



PORTARIA SEMAD Nº 456

PORTARIA SEMAD Nº 456/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4233, de 20 de julho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1167	MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA ROSENDO	4233/2022	01/08/2022	24/10/2023	1988/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 457

PORTARIA SEMAD Nº 457/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4949, de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4459	ANA ROCHA MARTINS	4949/2022	10/10/2022	07/01/2023	2013/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 458

PORTARIA SEMAD Nº 458/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5461/2022 de 03/10/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO** do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18223	PATRICIA BARBOSA DA CRUZ SANTOS	5461/2022	Professor II Nível E - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 459

PORTARIA SEMAD Nº 459/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5463/2022 de 03/10/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO** do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10932	ARMANDO RABELO SOARES NETO	5463/2022	Professor I Nível F - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA SEMAD Nº 460

PORTARIA SEMAD Nº 460/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº5483/2022 de 04/10/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO** do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9656	JOSIANE CAMPOS DUARTE	5483/2022	Professor II Nível F - Referência 09

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 461

PORTARIA SEMAD Nº 461/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº5222/2022 de 14/09/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ERNESTINA DA CONCEIÇÃO MOURA**, matrícula nº4473, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, conforme a seguir:

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 01/09/1992 a 01/01/1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA SEMAD Nº 462

PORTARIA SEMAD Nº 462/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº0161/2022 de 12/01/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ELISÂNGELA CHAGAS MUNIZ**, matrícula nº18557, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a , conforme a seguir:

Empregador: FILO SA
Período de Contribuição: 01/02/1995 a 17/11/1997.

Empregador: LASCIVIA CONFECÇÕES LTDA
Período de Contribuição: 05/03/1998 a 05/05/2000.

Empregador: MARIA L OLIVEIRA COMERCIO DE ROUPAS
Período de Contribuição: 01/07/2000 a 07/12/2000.

Empregador: MARCELINO ANTONIO FRAZAO ADLER
Período de Contribuição: 11/07/2005 a 14/01/2006.

Empregador: LASCIVIA CONFECÇÕES LTDA
Período de Contribuição: 14/05/2007 a 08/04/2010.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 27/04/2011 a 26/04/2013.

Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 27/04/2013 a 28/02/2014.

Empregador: MUNICIPIO DE MAGE
Período de Contribuição: 10/02/2014 a 30/04/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 463

PORTARIA SEMAD Nº 463/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº5148/2022 de 09/09/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ANGELA RODRIGUES ALVES GUIDA**, matrícula nº4498, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme a seguir:

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 07/02/1994 a 05/08/1994

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA SEMAD Nº 464

PORTARIA SEMAD Nº 464/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4562, de 05 de agosto de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1716	ANISIO HERVANO PINTO	4562/2022	03/10/2022	31/12/2022	2013/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 465

PORTARIA SEMAD Nº 465/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4496, de 03 de agosto de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5018	CHRISTIANE FONSECA DA SILVA	4496/2022	01/09/2022	29/05/2023	2007/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA SEMAD Nº 466

PORTARIA SEMAD Nº 466/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4444, de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3391	JOSEMAR FRANCISCO MARINHO	4444/2022	03/10/2022	31/12/2022	2016/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 467

PORTARIA SEMAD Nº 467/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4979, de 30 de agosto de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
0897	CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	4979/2022	01/09/2022	30/08/2023	1999/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 468

PORTARIA SEMAD Nº 468/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5231, de 19 de setembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
11466	DANIELLE DA SILVA VARGAS DE AZEVEDO DIAS	5231/2022	10/10/2022	09/10/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 14 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

ERRATA SEMAD Nº 027

ERRATA SEMAD Nº 027/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Na Portaria nº310 de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº1101 de 29 de abril de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

ONDE SE LÊ:

DECLARAR, conforme dispõe o Art. 35, VI, da Lei Complementar nº001/1991 do município de Cachoeiras de Macacu, VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO do(a) servidor(a) LEANDRO GUARIERO OUVENERY, matrícula 16102, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo início em **02 de maio de 2022**, conforme solicitado no Processo nº2279/2022 de 25 de abril de 2022.

LEIA-SE:

DECLARAR, conforme dispõe o Art. 35, VI, da Lei Complementar nº001/1991 do município de Cachoeiras de Macacu, VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO do(a) servidor(a) LEANDRO GUARIERO OUVENERY, matrícula 16102, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo início em **02 de maio de 2022 e término em 02 de maio de 2025**, conforme solicitado no Processo nº2279/2022 de 25 de abril de 2022 e Memorando SME nº01/289/2022 de 26/09/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 13 de outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.525, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.525, de 13 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ =322.180,00 (Trezentos e vinte e dois mil, cento e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA	90.000,00
20.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.00.0500	90.000,00
20.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.0501	160.000,00
20.09-SEC. MUN. DE AGRIC., PESCA., ABAST. E DESENV. REGIONAL	
20.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	72.180,00
Total de Suplementação:	322.180,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	90.000,00
20.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.00.0500	90.000,00
20.09-SEC. MUN. DE AGRIC., PESCA., ABAST. E DES. REGIONAL	
20.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.00.0704	72.180,00
20.16-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.0501	39.000,00
20.18-REGIÃO ADMINISTRATIVA DA RIBEIRA	
04.122.0001.2013.3.1.90.11.00.00.00.00.0501	25.000,00
20.19-REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGRO BRASIL	
04.122.0001.2015.3.1.90.11.00.00.00.00.0501	25.000,00
20.20-REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORA	
04.122.0001.2016.3.1.90.11.00.00.00.00.0501	25.000,00
20.21-REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VECCHU/GUAPIAÇU	
04.122.0001.2018.3.1.90.11.00.00.00.00.0501	9.040,00
20.23-REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PUPUCAIA	
04.122.0001.2014.3.1.90.11.00.00.00.00.0501	11.100,00
20.24-REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA	
04.122.0001.2012.3.1.90.11.00.00.00.00.0501	17.200,00
20.04-GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
06.182.0028.2142.3.3.90.30.00.00.00.00.0501	8.660,00
Total da Anulação:	R\$ 322.180,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Replicado por Incorreção

PORTARIA Nº 0317

PORTARIA Nº0317/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 05 de Abril de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 03 de Outubro de 2022.

CARGO/NOME

Gerente

MATHEUS RODRIGUES DA SILVA

SÍMBOLO

DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.526, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.526, de 17 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ =13.100,00 (Treze mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA		
20.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0001.1052.4.4.90.52.00.00.00.00.0501	13.100,00	
Total de Suplementação:		13.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA		
20.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0001.2006.3.3.90.32.00.00.00.00.0501	8.000,00	
04.122.0001.2009.3.3.90.30.00.00.00.00.0501	5.100,00	
Total da Anulação:		R\$ 13.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

**UMA CIDADE
LIMPA COMEÇA
NA PORTA
DE CASA**

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO
- CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 466 - 18 de Outubro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1172

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022
Proc. Adm. 4174/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENAS REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES E PATRIMÔNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADES DE SAÚDE E PATRIMÔNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PATRIMÔNIOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

PELO PRESENTE AVISO, FICA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1169 DE 07/10/2022, **ADIADO SINE DIE**, POR FORÇA DO MEMORANDO Nº 171 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17 de outubro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 019/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
STAR LICITAÇÕES E CAPACITAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços técnicos profissionais especializados na realização de Capacitação dos Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a execução do serviço.

FISCALIZAÇÃO: Murilo da Conceição Pupo, matrícula: 3951 e na impossibilidade deste, assumirá a função a Sra. Martha Letícia do Couto Mattos, matrícula nº 19.153

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores- Processo nº 5520/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13/10/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054//2022.
PROC. ADM 0366/2021

OBJETO: Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER PACIENTES EM CONDIÇÕES DE RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIÇÃO, ACOMPANHADOS NOS PROGRAMAS DE DST/AIDS E COINFECÇÃO POR TUBERCULOSE, PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.

ABERTURA: 31 de OUTUBRO de 2022.

HORÁRIO: 13:30 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055//2022.
PROC. ADM 1082/2021

OBJETO: Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA: 31 de OUTUBRO de 2022.

HORÁRIO: 15:30 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de outubro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Saiba mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

